

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2017.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de abril de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### DECRETO NE Nº 140, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Homologa o Decreto Municipal nº 21, de 13 de março de 2017, do Prefeito Municipal de Virgem da Lapa, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a queda dos índices pluviométricos acima da média histórica provocou a redução das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água de boa qualidade para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 21, de 13 de março de 2017, do Prefeito Municipal de Virgem da Lapa, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de abril de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### DECRETO NE Nº 141, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG –, no valor de R\$56.297,08.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar de R\$56.297,08 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e oito centavos), em favor do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG –, na atividade Capitalização do BDMG – 5.20.1 23. 123.196.6017.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art.1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores de Recursos Próprios do BDMG.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de abril de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### DECRETO NE Nº 142, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – no valor de R\$348.000,00.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11º da Lei nº 22.476 de 29 de dezembro de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar de R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), em favor da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab –, na atividade Amortização de Dívida Interna – 5.0.7.1 28.843.702.7524.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados Recursos do Tesouro Estadual provenientes da anulação de dotação orçamentária da unidade Reserva de Contingência, conforme o Decreto NE nº 131, de 28 de março de 2017.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de abril de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

## Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

#### PELA SECRETARIA-GERAL

com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria-Geral da Governadoria do Estado, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 19/04/2016 a 20/04/2016, para participar do evento: Indústria da Moda e Design Mineira: o Caso do Minas Trend Mercosul, em Montevideo - Uruguai, com ônus parcial para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças:

RÓDRIGO DE OLIVEIRA PERPÉTUO.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

#### Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

**designa**, nos termos do art. 6º do Decreto nº 45.751, de 5 de outubro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para mandato de 2 (dois) anos: Pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP: Titular: MARCOS TÚLIO DE MELO; Suplente: DJANIRO DA SILVA; Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável - SEMAD: Titular: BRENO ESTEVES LASMAR; Suplente: GUILHERME PASSOS FRICHE; Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES: Titular: VINÍCIUS BARROS REZENDE; Suplente: MÁRCIO ROSA PORTES; Pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE: Suplente: GUSTAVO GARCIA VIEIRA DE ALMEIDA.

**reconduz**, nos termos do art. 6º do Decreto nº 45.751, de 5 de outubro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para mandato de 2 (dois) anos: Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG: Titular: HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR; Suplente: CÉSAR CRISTIANO DE LIMA; Pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE: Titular: LUIZ ALBERTO RIBEIRO VIEIRA.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

**designa**, nos termos do art. 6º do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, o representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Curador do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais: Pela Secretaria de Estado de Turismo - SETUR: HELENA PERES AMADO LADEIRA, em substituição a MARIANA ARAÚJO ROCHA, suplente.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FHEMIG Nº 01/2012, a seguinte candidata para o cargo da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionada.			
<b>Técnico Operacional da Saúde - Nível I - Grau A</b>			
<b>Auxiliar Administrativo</b>			
<b>Barbacena</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
111.222.166-29	Monica Rodrigues da Silva	110º	HO 1432

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FHEMIG Nº 01/2012, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.			
<b>TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE - I - Grau A</b>			
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>			
<b>BARBACENA</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
030.828.036-95	Maria de Fátima da Silveira Assis	109	HO 1686

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FHEMIG Nº 01/2012, os seguintes candidatos para o cargo da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados.			
<b>Técnico Operacional da Saúde - Nível I - Grau A</b>			
<b>Auxiliar Administrativo</b>			
<b>UBA</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
073.965.336-94	Rondineli Alves Ribeiro	26º	HO 1523
CPF	Nome	Classificação	Vaga
070.259.826-79	Amélia Aparecida do Couto Martins	27º	HO 1520
NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FHEMIG Nº 01/2012, os seguintes candidatos para o cargo da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados.			
<b>Técnico Operacional da Saúde - Nível I - Grau A</b>			
<b>Auxiliar Administrativo</b>			
<b>Juiz de Fora</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
087.610.586-02	Leonardo de Oliveira Nocelli	81º	HO 1616
410.925.386-15	Adileia Dias Granato	82º	HO 1118

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FHEMIG Nº 01/2012, a seguinte candidata para o cargo da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionada.			
<b>Médico - Nível III - Grau A</b>			
<b>Otorrinolaringologia</b>			
<b>Belo Horizonte/Demais Unidades</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
054.554.246-45	Vanessa Ribeiro Orlando	7º	HO 1739

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/02/2017, a prorrogação da disposição de SÉRGIO AMARAL DE CARVALHO, MASP 913057-6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Tiradentes/Unidade SUS de Tiradentes, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG, em prorrogação, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ADRIANA GOMES CARNEIRO, MASP 350635-9, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO DA SAÚDE I/C.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

#### PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonerar**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE FERREIRA LINS LOPES**, MASP 1.144.512-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1102221 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, a contar de 13/3/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonerar**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VICTOR JÚLIO RODRIGUES SANTOS**, MASP 1393888-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1102242 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, a contar de 7/3/2017.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonerar**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ZAIRA ANISLEN FERREIRA MOUTINHO**, MASP 1436790-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101116 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 31/3/2017.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a prorrogação da disposição à Prefeitura Municipal de Bom Repouso, no período de 01/01/1998 a 16/02/1998, sem ônus para o órgão de origem: MÁRIA FILOMENA DE FÁTIMA MARQUES, MASP 382585-8, TÉCNICO DE ATENÇÃO À SAÚDE I/A.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de São João Del Rei/Centro de Saúde de São João Del Rei, no período de 01/02/2017 a 31/12/2018, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: SÉRGIO AMARAL DE CARVALHO, MASP 913057-6, ANALISTA DE ATENÇÃO À SAÚDE III/H.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Barroso/Centro de Saúde de Barroso, no período de 01/01/2017 a 31/12/2018, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: JOSÉ EPIFÂNIO PINTO, MASP 376427-1, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no período de 16/02/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, MASP 1205455-7, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/B.

## MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL  
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO  
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS  
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL  
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes

Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde  
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Diretoria de Produção do Diário Oficial  
Publicações: (31)3237-3560 / (31)3237-3479

Diretoria de Atendimento  
(31)3916-7064 / (31)3916-7075 / (31)3916-7086  
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br